



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja implementado um crematório público humano dentro do cemitério municipal de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

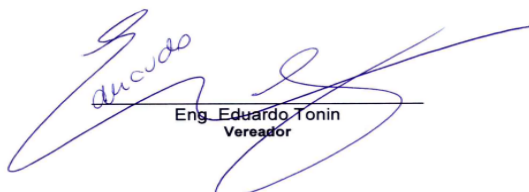
JUSTIFICATIVA

A perda de um ente querido é uma experiência dolorosa, e a cremação oferece uma alternativa rápida, eficiente e mais econômica para as famílias, permitindo que elas possam dar adeus de maneira digna e sem a necessidade de recorrer a serviços privados, que muitas vezes são inacessíveis para grande parte da população. Além disso, é uma prática mais sustentável, já que diminui o impacto ambiental causado pelo enterro tradicional, que ocupa grandes áreas de terra e pode afetar os recursos hídricos.

A implementação de um crematório público dentro do cemitério municipal representaria uma importante melhoria nos serviços funerários da cidade, permitindo uma opção adicional para os cidadãos que necessitam de alternativas mais acessíveis e ecológicas.

Diante disso, solicito que sejam realizados estudos técnicos e ambientais, conforme a Lei Municipal nº 4912, de 11 de maio de 2006, que dispõe sobre os serviços funerários e de cemitérios no município de Indaiatuba, para a possível viabilização da construção de um crematório público dentro do cemitério municipal de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0041174
18/09/2026 10:37
IND 2547/2026
PROT - CM 4692/2026